



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL  
Rua Libero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

**Ofício nº 179/2019 - Expediente Protocolo GS nº 5493/2019**  
**Assunto: Indicação nº 1404/19 – Indica a implantação de auxílio transporte aos agentes públicos da Superintendência da Polícia Técnico Científica.**

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

**Senhor Secretário**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**YOUSSEF ABOU CHAHIN**  
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe**  
**Secretário Executivo da Casa Civil**  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.  
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - [www.policia.sp.gov.br](http://www.policia.sp.gov.br)

Despacho nº 1065/2019/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 15 de junho de 2.019

Ao Senhor  
Renato Lemes  
Assessor de Gabinete – Chefe da Assessoria Parlamentar  
Gabinete do Secretário – SSP


Assunto: Implantação de Auxílio Transporte aos agentes públicos da SPTC.  
Referência: Protocolo Geral 5493/2019; Protocolo SPTC 9293/2019

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar

Em atenção aos apontamentos contidos nos autos do expediente discriminado em epígrafe, acerca da implantação de auxílio transporte aos agentes públicos da SPTC, manifestamo-nos favoravelmente.

A adoção dessa medida possibilitará sensível economia aos servidores da instituição o que refletirá no aperfeiçoamento de sua condição social e em sua autoestima.

Respeitosamente,



SÉRGIO LINHARES FILHO  
Perito Criminal  
Assistente Técnico da SPTC